

CNPJ: 83.021.865/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

Processo Administrativo: 21/2016
Processo de Licitação: 21/2016
Data do Processo: 18/02/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI BRUNETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2016
- b) Licitação Nr.: 21/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/02/2016
- e) Data da Adjudicação: 18/02/2016 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO VELHO CORONEL - CVC, QUE TEM COMO OBJETIVO A GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MESMO, CFE. LEI MUNICIPAL Nº 2.281/2012 DE 14/03/2012.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Qtde Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Quilombo, 18 de Fevereiro de 2016.

NEURI BRUNETTO - Prefeito Municipal

CNPJ: 83.021.865/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

Processo Administrativo: 21/2016
Processo de Licitação: 21/2016
Data do Processo: 18/02/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERM.VELHO CORONEL - CVC (77515)

1 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, COMPREENDENDO: I- Representação e fortalecimento, em conjunto, em assuntos de interesse comum perante entes, entidades e órgãos públicos e organizações privadas, nacionais ou internacionais; II- Promoção da integração para a prestação de cooperação mútua nas áreas técnicas e administrativas; III- Instalação e operação de sede(s) adequada(s) para o desenvolvimento de todas as suas atividades institucionais do Contratado; IV- Prestação de assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica no desenvolvimento das atividades do contratado, tais como: a) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; b) administração, operação e manutenção; c) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; d) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos; e) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial, inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres; V- Prestação de serviços, na execução de obras e no fornecimento de bens à contratante; VI- Realização de licitações compartilhadas das quais decorram contratos os Contratantes; VII- Repasse financeiro do Contratante à Contratada para execução de todos os objetos anteriormente citados, bem como para a manutenção de todas as despesas da Contratada.	serv	1,00	0,0000	44.400,00	44.400,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 44.400,00

Total Geral: 44.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.1.71.00.00.00.00.00 (23), 2.009.3.3.71.00.00.00.00.00 (25)

Quilombo, 18 de Fevereiro de 2016.

NEURI BRUNETTO - Prefeito Municipal